

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JARDIM – MS - IPJ

Portaria nº 08/2025/IPJ

Jardim, 15 de abril de 2025.

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 07/2025/IPJ QUE CONCEDEU APOSENTADORIA À SERVIDORA APARECIDA DA SILVA JACOB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Geral do IPJ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 36, inciso I, da Lei Complementar Municipal 083 de 20 de abril de 2011, e considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 026/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 07/2025/IPJ, publicada no diário oficial nº 3812 de 02 de abril de 2025.

Onde se lê: Jardim, 01 de abril de 2024.

Leia-se: Jardim, 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Ratificam-se os demais termos da Portaria n.º 07/2025/IPJ.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

LUCIENE NETO VASQUES

Diretora Geral do IPJ

Portaria N.º 013/2025

Matéria enviada por KEYZER DE ALBUQUERQUE